



PORTARIA Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 20 do Processo SA/8268/18; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 23 dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA INEZ MEIRA RAMOS	917046	20.207.637-4 SSP/SP
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de janeiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf